



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

EDUCADA PARA OBEDECER: REFLEXÕES SOBRE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER

Rita de Cássia Barbosa de Sousa*
(UESB)

Tânia Rocha Andrade Cunha**
(UESB)

RESUMO

A violência doméstica, especialmente a conjugal, está presente no cotidiano de muitas mulheres. De natureza privada, a violência conjugal é praticada principalmente contra mulheres e constitui um poderoso mecanismo de controle social. Essa forma de violência não discrimina lugar, idade, nível de escolaridade ou camada social. Nesse sentido, o presente trabalho é uma reflexão sobre a violência doméstica praticada pelo marido contra a sua mulher no espaço da intimidade e as consequências para as mulheres que vivenciam relações conjugais conflituosas. Para melhor compreensão dessa forma de violência, realizamos um estudo de caráter qualitativo por meio de entrevistas semiestruturadas, análise de documentos e leituras de autores que discutem a temática.

PALAVRAS-CHAVE: Violência doméstica. Mulher. Conjugalidade.

INTRODUÇÃO

Este artigo pretende discutir sobre violência doméstica contra a mulher no âmbito das relações conjugais. Para tanto, tomamos como objeto de análise a história de vida de Rosana (nome fictício), a qual se formou no nível médio no curso de Magistério e começou a lecionar em 1987, fazendo posteriormente o

* Mestranda do Curso de Pós-graduação em Memória: Linguagem e Sociedade da Universidade do Sudoeste da Bahia – UESB. E-mail: rcbsousa@gmail.com.

**Professora Plena da UESB; Doutora em Ciências Sociais da PUC/SP; Coordenadora do Grupo de Gênero e Violência/Museu Pedagógico. E-mail: rochandrade@uol.com.br.



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

curso de Pedagogia. Casou-se em 1980 e conviveu com o seu agressor durante 21 anos, tendo com ele três filhos.

Nosso intuito era obter informações de como se configurava a violência doméstica e de que maneira essa situação interferia no cotidiano de Rosana. As entrevistas foram feitas durante a pesquisa intitulada Faces da Violência Doméstica em Vitória da Conquista que ocorreu nos anos de 2007/2008, cujo trabalho foi realizado pelo Grupo de Pesquisa “Gênero e Violência” do Museu Pedagógico da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia.

Além das entrevistas, foram analisados dois registros de ocorrência policial feitos por Rosana na Delegacia Especial de Atendimento à Mulher/DEAM de Vitória da Conquista, nos quais ela se declarou vítima da violência praticada pelo seu marido. O primeiro registro ocorreu em novembro/2005 e o segundo em abril/2007, ambos de Lesão Corporal Dolosa. Acerca do registro de novembro/2005, não houve encaminhamento ao Fórum porque a denunciante não representou criminalmente contra o autor dos fatos. Quanto ao registro de abril/2007, gerou-se um inquérito policial que foi encaminhado ao fórum local em fevereiro/2008.

É importante ressaltar que até setembro/2006, para os crimes de violência doméstica em que não houvesse lesão de natureza grave, era lavrado um Termo Circunstanciado, o qual era encaminhado ao Juizado Especial Criminal/JECRIM para que houvesse uma audiência e o Juiz determinasse de que maneira a pena deveria ser cumprida, a exemplo de cestas básicas ou outras de prestação pecuniária. Estamos aqui nos referindo à Lei 9.099/95⁴⁷⁶. No caso do crime cometido contra Rosana em novembro/2005-Lesão Corporal, quando ainda era aplicada a Lei 9.099/95 para os crimes de violência doméstica, ela não representou criminalmente contra seu marido, o que era imprescindível para a atuação judiciária.

⁴⁷⁶ A lei 9.099/95 definiu infração de menor potencial ofensivo e estabeleceu regras para a transação penal.



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

De acordo com a Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha – é considerada violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial. Além dessas e outras mudanças importantes, a violência doméstica e familiar deixou de ser considerada delito de menor potencial ofensivo e passou a ser uma das formas de violação dos direitos humanos. (BRASIL, Lei 11.340/06, Art. 5º e 6º).

Os relatos de Rosana deixam claro que logo no início do casamento ela já sofria agressões físicas do marido. Nesse período os tapas eram no rosto e os murros na cabeça. Ao agredir, ele dizia que “não queria que a família visse marcas”. Durante o relato, ela fez questão de destacar que o álcool era a motivação da conduta violenta de seu esposo. Para Barsted (1997), essa justificativa é recorrente entre mulheres, ou seja, atribuírem ao álcool o comportamento violento de seus companheiros: “Nesse caso, a bebida funciona como um “ser” com vida própria, um elemento externo que, em determinado momento “ataca” aquele homem e o transforma em violento”. Não se questiona ao homem que bebe por que ele não bate em seu vizinho ou no colega de trabalho, ou mesmo no policial da esquina. De fato, o álcool não é o elemento responsável pela violência, tendo em vista que homens sóbrios também agridem suas companheiras.

Para Cavalcanti (2012, p.62) a violência física é:

Qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal. É o uso da força com o objetivo de ferir, deixando ou não marcas evidentes. São comuns empurrões, murros, tapas, socos, ferimentos com objetos cortantes e queimaduras por objetos ou líquidos quentes.

Ainda sobre o início do relacionamento, Rosana informou sobre episódios de violência física: “um dia mexi na carteira dele e recebi uma cotovelada no peito: fiquei surpresa com a agressão, mas cheguei a pensar que foi sem querer – que era



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

normal e que iria passar, que foi algo de supetão...”. Na ocasião ela fazia o Magistério e nada comentou com ninguém: “não queria que ninguém soubesse, porque gostava dele e não queria que ninguém ficasse com raiva dele”. Rosana quis esclarecer que, desde o início, seus pais não queriam que ela se casasse, porque ele bebia, e ela já estava “avisada” que não fosse se queixar de nada para eles, caso alguma coisa errada acontecesse.

De acordo com Rosana, a educação que recebeu dos pais foi para que suportasse tudo, referindo-se especificamente ao pai como um “dominador”: “ele comprava os sapatos e as roupas que queria, eu nunca o desafiava”, acrescentando que apenas vez ter tentado enfrentá-lo, pois queria muito uma sandália, da mesma que o pai teria comprado para a irmã dela, então sentiu vontade de enfrentá-lo na loja de sapatos, aproveitando que o dono era um conhecido dele: “meu pai me encostou no canto da parede da loja e disse: o sapato eu compro, mas a roupa não - se não quiser, que fique nua. Você quer assim mesmo?”. Então ela aceitou. Ele comprou a roupa que escolheu para ela.

Em seguida, continuando a falar sobre o pai dela, Rosana contou que ele era muito severo e não comprava garrafa térmica para ninguém ficar “desocupada”, referindo-se aqui a ela mesma, sua irmã e à mãe. Assim, diariamente, seu pai saía para trabalhar após o almoço e não levava café, para que Rosana ou sua irmã fossem obrigadas a levar o café para ele.

Em seguida, Rosana mencionou a mãe dela, dizendo: “ela era muito submissa” e já ficava autorizada a mandar uma das filhas para levar o guarda-chuva para ele, caso chovesse – e não poderia chegar com o guarda-chuva molhado de jeito nenhum, “senão...” Rosana (chorando) conta que, por vezes, chegava toda molhada no trabalho do pai, “protegendo o guarda-chuva” para que não molhasse. Rosana explica que seu pai sempre gritava muito com ela quando o “desobedecia”. Nesse momento, ela parou e disse: “odeio gritos” e acrescentou que seu marido e seus familiares também sabiam que ela não suportava gritos, declarando que sua



MUSEU PEDAGÓGICO

ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

resposta aos gritos sempre foi o silêncio, dizendo: “me calo totalmente quando sou gritada”.

De acordo com Saffioti (1996), cabe ao homem no papel de patriarca a função de enquadramento, de domesticação das pessoas que vivem no domicílio. Todos ali serão seus servidores. Parte das funções que o chefe tem para com os filhos é delegada à mulher, que cumpre a vontade masculina adestrando os filhos, seguindo também a mesma hierarquia patriarcal. É o que se vê nas recordações de Rosana, quando disse que sua mãe sempre afirmava: “quando o seu pai chegar, você vai ver!”. Dessa forma, nada resolvia quando acontecia algum “problema” dentro de casa: “todas as decisões eram deixadas para meu pai”. Voltando a falar do pai, Rosana lembrou as tantas noites que passava tentando ficar acordada para não “fazer xixi” na cama, porque tinha medo do pai. Segundo ela, já chegara a passar ferro no colchão “para que ele não visse nada molhado”.

Rosana mencionou algumas lembranças de fatos que ocorreram em sua casa quando ainda não era casada como reforçadores de sua permanência na relação conjugal, mesmo diante das violências que vinha sofrendo: para cada “coisa errada” que seu pai cometia, a mãe repetia a frase “ruim com ele, pior sem ele”; que tinha uma irmã separada em casa e “via o sofrimento dela”, porque na sua família “era uma vergonha a mulher ser separada”. Além disso, ela considerava que seria um desgosto muito maior para sua mãe se ela voltasse para casa, pois já tinha casado grávida.

Bourdieu (1995) postulou sobre a naturalização do modelo masculino pela sociedade como sendo aquele que sobrepuja o feminino. Essa divisão sexual interfere de maneira significativa nos discursos, práticas e identidades, afirmando que

[...] É o acordo entre a conformação do ser e as formas do conhecer, entre as expectativas anteriores e o curso exterior do mundo que fundamenta a experiência dóxica. Excluindo todo questionamento herético, esta experiência é a forma mais



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

absoluta do reconhecimento da legitimidade: ela aprende o mundo social e suas divisões arbitrárias, a começar pela divisão socialmente construída entre os sexos, como naturais, evidentes, inelutáveis.(BOURDIEU, 1995, p.137)

A dominação masculina é um tipo de violência simbólica que se manifesta na forma de divisão entre os espaços feminino e masculino, determinando e legitimando práticas sociais que foram inculcadas historicamente como verdade. O que Rosana aprendeu acerca dos valores de família e vida conjugal eram tão significativos para ela que, mesmo após as agressões, ela sempre procurava a culpa em si mesma – por isso “procurava agradá-lo em tudo”, afirmando: “vivi toda a minha vida para cuidar do marido, da casa, dos filhos e apanhar”, acrescentando que a educação recebida reforçava sempre a ideia de que deveria continuar casada, apesar de tudo. Mais uma vez, outras palavras de sua mãe lhe vinham à mente: “você vai vencer”. Nesse mesmo sentido, ela afirmou: “vencer é suportar tudo até o fim, e eu também precisava suportar para vencer”.

Segundo Rosana, a sua “dependência” no relacionamento para com o marido sempre foi muito forte, (e acha que ainda é), alegando que durante toda a sua vida só se envolveu intimamente com ele. O marido de Rosana sempre trabalhou “fazendo bicos” e o “dinheiro certo” na casa era o dela, levando em conta que sempre foi funcionária pública e trabalhou como professora durante todo o tempo, no entanto, sentia-se uma pessoa dependente dele.

Ao comentar sobre sua intimidade, Rosana declarou que carregava uma mágoa muito grande, quando se lembrava de ser chamada de “frouxa”. O marido afirmava: “é melhor masturbar que fazer sexo com você!” Acrescidos aos relatos já mencionados, Rosana também contou que “ocorriam relações sexuais não consentidas”. A violência psicológica à qual Rosana estava submetida no seu cotidiano ficou bastante enunciada. A Lei Maria da Penha define violência psicológica como sendo



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

[...] qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da auto-estima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; (BRASIL, Lei 11.340/06, Art. 7º, II., p.14)

De acordo com a Lei Maria da Penha, o conceito de violência psicológica é muito abrangente, manifestando-se de diversas formas no âmbito da conjugalidade e, certamente, os vários exemplos citados pela lei não são estranhos à mulher que convive com um homem violento. Importante ainda mencionar que alguns tipos de violência psicológica não são reconhecidos pela mulher como tal, devido à sutileza de algumas situações. Quando indagada acerca de como ela se comportava após as agressões, Rosana respondeu que, no começo, ela ficava procurando a culpa nela mesma: “será que foi por causa da comida? Por que fulana veio aqui?”. Acrescentou: “quanto mais eu botava a culpa em mim, mais escrava eu era”.

Para Cavalcanti (2012, p. 215, 216), a violência psicológica muitas vezes não é percebida, apesar de suas consequências serem por muitas vezes consideradas de natureza grave, pois “seus danos à integridade física, mental e psicológica da vítima são amplamente reconhecidos pelos profissionais da saúde, sendo considerado um problema de saúde pública”.

Como dito inicialmente, Rosana é uma professora e contou que por diversas vezes saiu chorando de casa para ir trabalhar, mas quando chegava próximo ao portão da escola, enxugava as lágrimas e entrava na sala para dar suas aulas. Rosana alegou que suportou tudo durante muitos anos porque trabalhava e “na escola era melhor que em sua casa”.

Outro fato destacado por Rosana foi o dia em que a escolheram para dar uma palestra sobre violência doméstica. Ela esclareceu que foi a escolhida porque sempre se informou sobre violência doméstica e que comentava sobre o assunto



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

com colegas de trabalho e alunos de uma maneira como se tudo fosse uma coisa que estivesse “distante”, que não fizesse parte da realidade dela. Quando se aproximou o momento de iniciar a palestra, ela contou que entrou em crise emocional e não conseguiu falar nada sobre o assunto: “ninguém entendeu nada direito naquele dia, nem queria que entendessem”.

Rosana alegou ter sido sempre admirada pelas colegas de trabalho e considerada “boa profissional”, e que sua infelicidade em casa fez com que ela usasse o trabalho como “válvula de escape”, dizendo: “eu dava o melhor de mim”, não admitindo que ninguém no seu trabalho viesse a descobrir a realidade que vivia em sua casa, passando a relatar algumas agressões físicas: “já dei atestado médico por agressão, quando fui furada de tesoura e, no trabalho, pensaram que tinha sido um acidente, pois eu trabalhava com artesanato. De outra vez, quando foi queimada no braço com água quente, todos pensaram no trabalho que tinha sido “um mero acidente”. Em 2002, descobriram na escola que Rosana estava sendo vítima de violência doméstica: “a discriminação que mais me doeu foi a que aconteceu na escola: acharem que eu continuava no relacionamento porque não tinha vergonha na cara, quando eu não tinha forças para sair do relacionamento, porque eu já estava doente”. Para Cunha (2007, p. 167),

Abandonar uma relação marcada pela violência é um processo que, quase sempre, inclui períodos de negação, culpa, submissão até que a mulher conscientize de que as agressões continuarão a se repetir e passe a se identificar com outras mulheres que também estão na mesma situação. Este momento é o início do processo de ruptura da relação conjugal e da recuperação da mulher como ser humano. A maior parte das mulheres abandona o companheiro e, algum tempo depois, retorna o relacionamento, sempre com a esperança de que tudo vai mudar. Essa situação se repete até que a mulher chegue à conclusão de que é preciso abandonar definitivamente o parceiro violento.

De acordo com Rosana, em 2004, ela já fazia tratamento psiquiátrico e começou a tomar medicação controlada (antidepressivos, ansiolíticos, dentre



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

outros). Na ocasião, foi recomendada por uma conhecida a ler o livro “Mulheres Espancadas: fenômeno invisível”, escrito por Langley e Levy, 1980, livro que a ajudou a começar refletir sobre algo que já lhe incomodava bastante: “por que eu amo alguém que me maltrata?”. Nesse momento, Rosana parou e afirmou: “ainda não encontrei resposta para essa pergunta”.

Não podemos perder de vista que tratamos aqui de uma trabalhadora e que depois de vários anos sofrendo as mais diversas violências, tanto as que foram descritas quanto aquelas que foram silenciadas, teriam consequências que já eram perceptíveis para Rosana. De acordo com Ferraz e Araújo (2004), a Organização Mundial de Saúde/OMS, destaca as diversas consequências da violência de gênero:

[...] Merece destaque a questão da violência de gênero que, em suas variadas formas, tem drásticas consequências sobre a saúde mental das mulheres. As situações de humilhação, subordinação e depreciação a que são submetidas as mulheres vítimas de violência as deixam muito mais vulneráveis a transtornos psíquicos, principalmente a depressão, a ansiedade e o estresse pós-traumático.(FERRAZ E ARAÚJO, 2004, p.62)

Os laudos analisados mostram que no ano de 2007, Rosana já estava com a saúde bastante prejudicada. Os relatórios médicos apresentados atestavam depressão e sérios problemas físicos que a levaram constantemente a clínicas ortopédicas. Em três relatórios havia a declaração médica de que ela não se encontrava apta para exercer suas atividades. A prescrição de ansiolíticos e antidepressivos está presente em várias receitas médicas. Toda essa documentação foi juntada ao procedimento gerado pela denúncia de abril/2007. Quanto aos laudos e receitas médicas, em quase sua totalidade remontam ao ano de 2007.

Rosana contou que, quando ainda estava atuando em sala de aula, observava atentamente as conversas de seus alunos e, sempre que ficava sabendo



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

que um deles estava sendo vítima de qualquer tipo de violência, aconselhava-os a não se conformar, a buscarem seus direitos: “tudo o que eu tinha vontade de fazer, passava a aconselhar meus alunos que eram adultos”.

Não dava para esconder de todos o que vinha acontecendo, uma vez que a situação foi se agravando. Os filhos cresceram e, vendo as agressões, começaram a se revoltar. Rosana informou que nessa época foi difícil trabalhar, pois “o pensamento estava em casa”, pois nunca sabia como seria quando chegasse lá. Além disso, quando se encontrava em casa, tinha o dever de ficar sempre alerta para esconder as facas, pois “não sabia como ele estava chegando”.

Rosana chegou a frequentar um grupo de defesa aos direitos da mulher em Vitória da Conquista e disse ter sido “influenciada positivamente” porque com ela começou a pensar sobre a situação de violência em que vivia e passou a indagar não mais sobre o modo como se sentia culpada, mas “por que ele faz isso comigo?” – que demorou algum tempo para aceitar a ideia de denunciar o marido, por força da educação recebida na família - o ensinamento de “suportar” era muito significativo para ela. No entanto, em um episódio de violência, quando um dos filhos foi agredido fisicamente para protegê-la, sentiu que não tinha mais como deixar de denunciá-lo. Sobre esse acontecimento, ela considerou: “isso já foi demais”, então registrou a denúncia em abril/2007.

Acerca das dificuldades que envolvem a denúncia de violência doméstica, Araújo et al (2004, p.33) destacaram que

O momento da denúncia é um momento de ruptura, é um momento onde a mulher admite que sofre violência e que precisa de ajuda. Pode ser que nesse momento ela não esteja segura se quer mesmo denunciar e punir seu agressor – às vezes quer só intimidá-lo, na esperança de mudar a relação – que seja, mesmo assim é um movimento importante que pode resultar ou não em uma mudança.



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

Depois da denúncia registrada na Deam, ela contou que foi forçada a manter relações sexuais com o agressor, mas não fez denúncia em relação ao crime de natureza sexual aqui mencionado, alegando que ficou com medo de que ele fosse preso. Nesse ponto talvez sejamos levados a suscitar por que Rosana temia a prisão de seu agressor e, por conseguinte, até que ponto ela estaria disposta a levar adiante um procedimento policial e um posterior processo contra seu marido?

Rosana não vive mais com o seu marido, mas demonstra ainda ter medo dele, tanto que disse não poder vê-lo de longe que estremece e muda de rua “para não passar junto”. Por isso quer ir embora e afirmou com tristeza: “nunca vou conseguir me envolver com alguém... eu tenho medo de que ele me veja feliz”.

Perceber as diversas formas de manifestação da violência doméstica é algo difícil para a mulher que se encontra envolvida nessa situação, levando em consideração o envolvimento emocional que existe com o seu parceiro. Para Barros (1997, p. 198):

Apesar de também serem vítimas de agressão física, as mulheres que possuem um maior nível intelectual têm uma percepção diferenciada da violência, pois a própria educação que recebem vem a colocá-las com um poder perceptivo mais aguçado com relação ao aspecto simbólico desta violência.

As inquietações de Rosana eram potencializadas devido ao seu conhecimento intelectual, ao entendimento que tinha alcançado da situação de violência em que se encontrava e que, apesar do seu discernimento, ela ainda não se sentia capaz de desvencilhar-se naquele momento.

Apesar de história de vida de Rosana ser marcada por episódios que envolveram várias formas de violência, certamente a que mais gerou danos de ordem física e emocional foi a violência psicológica que a atingiu em vários aspectos, inclusive profissionalmente.



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

Rosana já trabalhava como professora e trabalhou desde o início do casamento. Pelo que percebemos, era ela de fato quem sustentava financeiramente sua casa, tanto que afirmou: “ele trabalhava na hora que ele queria porque sabia que tinha eu”. Se por um lado a sua condição intelectual permitiu-lhe refletir em diversas situações sobre a sua condição de vida, esse fato também fez com que ela se sentisse mais responsável pelo que acontecia. Sobre si mesma, afirmou: “Meu mal foi minha passividade. Fui criada para dizer sim, fui criada para obedecer”.

Mesmo diante das dificuldades pelas quais a mulher em situação de violência doméstica enfrenta no âmbito conjugal, vemos que as Deams têm sido procuradas para o registro da ocorrência policial, a exemplo do caso em tela. Há também aquelas que não vão a uma delegacia, mas comparecem em outros órgãos de proteção à mulher vítima de violência para algum tipo de providência, sendo certo que há uma movimentação em busca de soluções para essa problemática.

As estratégias de resistência muitas vezes ficam obscurecidas por uma combinação múltipla de fatores que dificultam ações de rupturas no contexto da violência doméstica. No entanto, em toda parte, mulheres estão escrevendo outras páginas de suas vidas, a partir de novos ensinamentos e/ou novas aprendizagens os quais ensejam outras possibilidades de enfrentamento da violência.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, M.F.; MARTINS, E.J.S.; SANTOS, A.L.S. Violência de Gênero e Violência Contra a Mulher. In: ARAÚJO, M.F.; MATTIOLI, O.C. (orgs). **Gênero e Violência**. São Paulo: Arte & Ciência, 2004, p. 33.
- BARROS, Z. Em Briga de Marido e Mulher a D.P.M. Mete Colher”: aspectos do cotidiano da Delegacia de Proteção à Mulher de Salvador. **Bahia: Análise e Dados**, Salvador: SEI, v.7, n2, set.1997, ps. 198-207.
- BARSTED, L.L. Metade vítimas, metade cúmplices? A violência contra as mulheres nas relações conjugais. In: DORA, D.D.(Org). **Feminino masculino: igualdade e diferença na justiça**. Porto Alegre: Sulina, 1997.
- BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995, p. 137.



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

BRASIL. **Lei Maria da Penha**: Lei 11.340/06 de 7 de agosto de 2006 que dispõe sobre mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a Mulher. Brasília: Edições Câmara, 2010, p. 14.

CAVALCANTI, S.V.S.F. **Violência Doméstica Contra a Mulher no Brasil**: Análise da “Lei Maria da Penha”, Nº 11.340/06. Salvador, *JusPODIVM*, 2012, ps. 62, 215-216.

CUNHA, T.R.A. Faces da Violência Doméstica em Vitória da Conquista-BA. IN: ALMEIDA, J.R.M de; MAGALHÃES, L.D.R e BERTONI, L.M. (Orgs). **As Redes Científicas e o Desenvolvimento da Pesquisa**: perspectivas multidisciplinares. São Carlos: Pedro & João Editores, 2011, p. 177-193.

_____. **O Preço do Silêncio**: mulheres ricas também sofrem violência. Vitória da Conquista, Edições Uesb, 2007, p. 167.

FERRAZ, D. A. S e ARAÚJO, M.F. Gênero e Saúde Mental. In: ARAÚJO, M.F.; MATTIOLI, O.C. (orgs). **Gênero e Violência**. São Paulo: Arte & Ciência, 2004, p.62.

LANGLEY, R.; LEVY, R.C. **Mulheres Espancadas**: fenômeno invisível. São Paulo: Hucitec, 1980.i.

SAFFIOTI, H.I.B. **A publicização da violência**. São Paulo: Mimeografado 1996.